



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0758/2012, de 09 de agosto de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61-E, caput e §1º da Portaria Normativa nº 40, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria Normativa nº. 23, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2010,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Lissandro Arielle Vale Batista**, matrícula SIAPE nº 1907159, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Procurador Educacional Institucional, código FG-04.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 07 de agosto de 2012.

  
**José de Arimatéia de Matos**  
Reitor

